

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

DESTAQUES E ENCAMINHAMENTOS:

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15 16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42 43

44

45

1

PROGRAMA DE MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA: CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA DA ANVISA 2009, A apresentação realizada pela Assessoria Técnica e Parlamentar - ASTEC/Anvisa destacou os principais aspectos do programa formalizado por meio da publicação da Portaria Anvisa n.º 422, de 16 de abril de 2008. O apresentador destacou o objetivo do projeto: modernizar e qualificar a gestão da produção normativa da Anvisa. Destacou ainda as suas diretrizes: fortalecimento da capacidade institucional para gestão em regulação; melhoria da coordenação, da qualidade e da efetividade da regulamentação e; fortalecimento da transparência e do controle social no processo de regulamentação realizada pela agência. Em sua apresentação expôs ainda as principais estratégias e as ações desencadeadas pelo programa, com amplo destaque ao aprimoramento da transparência e fortalecimento da participação social nos processos regulatórios desenvolvidos pela Anvisa; à decisão da Diretoria Colegiada da Agência de Implantar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) como uma ferramenta eficaz da qualidade regulatória e a Instituição de uma Agenda Regulatória elaborada periodicamente de forma transparente e participativa. Gustavo Trindade destacou aspectos técnicos e conceituais da proposta de Análise de Impacto Regulatório (AIR) elaborada pela Anvisa. Posteriormente fez o mesmo com o tema Agenda Regulatória, salientando tratar-se de um conjunto estratégico de temas prioritários para a agência regulamentar num determinado período. Expôs tratar-se de uma agenda não exaustiva e de regulamentação não obrigatória, elaborada periodicamente de forma transparente, participativa e integrada ao processo de regulamentação da agência. Finalizando, o apresentador apontou os principais benefícios advindos da publicação dessa agenda e listou os critérios que serão utilizados para a eleição de seus temas, destacando neste ponto a construção coletiva dos mesmos, a qual foi possibilitada pelo intenso uso dos canais de participação social existentes na Anvisa, dando como exemplo a reunião extraordinária de todas as câmaras setoriais ocorrida em novembro de 2008. Após a apresentação o plenário elogiou a iniciativa da Anvisa, abordando aspectos do funcionamento do programa como os riscos associados a uma análise de impacto com foco nos aspectos econômicos da regulação, o que poderia incitar à construção de barreiras econômicas e morosidade no processo. Também se abordou a preocupação que a Anvisa deverá ter no processo de capacitação dos usuários para a apropriação dos canais de participação em seu processo de gestão, ao que a agência respondeu com a exposição sobre o vigente Termo de Cooperação Técnica firmado entre Anvisa e Instituto de Defesa do Consumidor -IDEC, o qual busca reduzir a assimetria de informações entre os atores econômicos envolvidos na produção e consumo de bens e produtos regulados pela agência. Quanto a este ponto, foi solicitado destaque à fala do representante do MAPA que ao comentar os potenciais da realização de uma Análise de Impacto Regulatório pela Anvisa, destacou os cuidados que a agência deverá ter para não torná-la um entrave burocrático ou mesmo um instrumento capaz de se traduzir em barreira econômica ao comércio internacional do país. Para tanto, fez uso de exemplos de paises que realizam Análise de Impacto fundamentada na relação de custo-benefício, impactando por assim agir, o comércio internacional, especificamente no que diz respeito aos produtos brasileiros, como a carne. Dessa forma, salientou, esses paises infringem as normas da Organização Mundial do Comércio (OMC), normas do acordo de medidas e efeitos sanitários, incorporando no processo de análise de risco uma questão de impacto comercial, impondo ao Brasil a necessidade de contestar tal medida junto à própria OMC. Ao final dos debates encaminhou-se que os conselheiros terão prazo de quinze dias para apresentar via e-mail, sugestões ao processo de construção da agenda regulatória da Anvisa; tais sugestões serão captadas pela secretaria executiva através do endereço: c.consultivo@anvisa.gov.br.

46 47 48

ENCAMINHAMENTOS

49 50

51

52

Aprovação do trabalho da Anvisa em relação ao Contrato de Gestão, com a ratificação da disponibilidade dos conselheiros em se auto convocarem para o uma reunião extraordinária para colaborarem com tema tão relevante, qual seja a melhoria da gestão da agência, reafirmando a



Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

- disponibilidade do Conselho Consultivo em participar dos trabalhos quando solicitado pela Diretoria Colegiada da Agência.
- Encaminhou-se o prazo de quinze dias para os conselheiros que queiram se expressar sobre o assunto pautado enviar suas sugestões e contribuições para o e-mail: c.consultivo@anvisa.gov.br.
- Diante de solicitação do Membro do Conasems sobre o debate da Política Nacional de Saúde no Conselho Consultivo, o Conselho encaminhou remeter este debate ao Conselho Nacional de Saúde por entender ser essa a instância de Participação e Controle Social do Sistema único de Saúde, por excelência, capaz de promover o debate social sobre o tema. O conselho encaminhou a importância de que este debate seja feito com a devida participação de seus membros e para tanto, solicitará o devido espaço àquele Conselho Nacional de Saúde-CNS. Encaminhou também, que o tema exige a presença do Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde durante os debates. Por fim.
- este ponto encaminhado deverá ser levado adiante através da ação dos membros do Conselho Consultivo que também fazem parte do Conselho Nacional, a saber; a Convidada permanente pela Abrasco, senhora Ana Figueiredo e o conselheiro representante do CONASEMS, senhor Marcos da Silveira Franco. O presidente do CCA ratificou todas as iniciativas, formais e informais, feitas ao Presidente do Conselho Nacional de Saúde para que o Conselho Nacional de Saúde ocupe a cadeira que tem direto no CCA, por força de Decreto Presidencial que institui o CCA.
- A Proposta de roteiro para de painel sobre o processo de patentes no Brasil será organizada
 pelos representantes dos Ministérios da Ciência e Tecnologia MCT e Desenvolvimento,
 Indústria e Comércio MDIC, com a devida articulação promovida pela Secretaria Executiva;
 concluído o trabalho, a mesma seguirá para os demais conselheiros através de e-mail;
- O prazo para conselheiros sugerirem temas de pauta para o CCA 2009 será de quinze dias e o contato deverá se dar por e-mail.
- O calendário de reuniões ordinárias para 2009 ficou definido com as datas: de 22/04/2009; 17/06/2009; 26/08/2009; 18/11/2009;

Não havendo mais nada a encaminhar, a reunião foi encerrada pelo presidente às 16 horas e 10 minutos.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, no Hotel **Quality Suites Lakeside**, SHTN Trecho 1, Lote 2 Projeto Orla 3, Brasilia DF, aconteceu a quinta reunião extraordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - Anvisa. A **Abertura da Reunião** foi realizada pelo presidente do Conselho Consultivo da Anvisa (CCA), Gerson Oliveira Penna, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, que ressaltou a importância da realização desta reunião extraordinária destacando o papel do Conselho Consultivo no debate a cerca dos indicadores e das metas do Contrato de Gestão da Anvisa. Por fim esclareceu o papel do CCA e a decisão do plenário de ter convidados permanentes. O presidente agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com **a apreciação da ata da 31ª Reunião ordinária**, a qual foi aprovada por unanimidade.

CONTRATO DE GESTÃO: QUADRO DE METAS E INDICADORES PARA 2009. A apresentação realizada pela Assessoria de Planejamento - APLAN/Anvisa ressaltou a nova etapa de construção, realizando um resgate histórico, destacando o início dos trabalhos em janeiro 2008, e o ganho de maior ênfase em julho de 2008, por meio das indicações do Conselho Consultivo, que agregadas às deliberações da Diretoria Colegiada da Anvisa, subsidiaram a definição de métodos, plano de trabalho e demais quesitos de formulação e



Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

desenvolvimento desse plano. Relatou as estratégias e as ações empregadas para a mobilização da agência. Destacou a participação de todas as áreas da Anvisa no processo, assim como dos representantes do conselho consultivo, os quais sob a coordenação do professor Roberto de Andrade Medronho, membro Suplente da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Na seqüência, A apresentadora explicou detalhes do processo de qualificação dos indicadores, seus métodos de cálculos, concluindo com a apresentação comentada da planilha de indicadores e metas para 2009 e uma síntese crítica sobre os avanços, as limitações e os desafios para o Contrato de Gestão. **Aberto o debate**, o plenário ressaltou a importância das ações para qualificar o quadro de indicadores da Anvisa, destacou a necessidade de se agregar os demais atores do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS no debate sobre as metas e os resultados buscados pela agência. Houve destaque solicitado para a fala do Conasems, ao questionar a baixa formalização desse sistema, que denunciaria falta de uma política formal de Vigilância Sanitária. O

plenário também apontou a carência de indicadores específicos suficientemente adequados para dimensionar a capacidade de resposta da Anvisa às demandas da sociedade por maior celeridade nos processos de trabalho da agência. Também se indicou a correlação a ser feita entre indicadores e metodologias aplicadas nas experiências do MAPA e do MCT como subsídio técnico ao trabalho da Anvisa e a necessidade de se definir indicadores operacionais para validar indicadores de resultado definidos na planilha. A Anvisa salientou a apropriação dos debates pelos atores da agência, ressaltando ainda a possibilidade de firmar parcerias com o Ministério de Ciência e tecnologia - MCT, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC conforme indicação do plenário. O presidente finalizou o debate destacando a missão que assumiu de rever o contrato de gestão da Anvisa. Destacou que menos de um ano depois, com praticamente todos os conselheiros presentes, viu avanços consideráveis no processo de melhoria da gestão da agencia e propôs que o conselho se posicionasse favorável ao produto apresentado, com recomendação de ser contemplada a inclusão de um indicador composto conforme sugestão do representante da Confederação Nacional do Comercio, relacionando número de processos protocolizados e tempo de conclusão e emissão de parecer. Destacou a necessidade de ajustes técnicos em alguns indicadores, solicitando permissão à Anvisa para participar deste processo através da experiência acumulada da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS. Registrou voto de louvor para os técnicos e gestores da Anvisa, parabenizando ainda o Conselho Consultivo. Encaminhou-se o prazo de quinze dias para os conselheiros que queiram se expressar sobre o assunto pautado enviar suas sugestões e contribuições para o e-mail: c.consultivo@anvisa.gov.br. Os Encaminhamentos listados foram aprovados por unanimidade.

. Gerson Penna justificou o atraso no envio da ata aos conselheiros e esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao primeiro ponto de pauta: "20 anos da evolução das patentes no Brasil". O tema foi apresentado por Mônica Fontes Caetano, da Coordenação de Propriedade Intelectual da Gerência-Geral de Medicamentos – COOPI/GGMED/Anvisa. Foi feito um breve histórico do patenteamento no Brasil, destacando que a concessão de patentes para produtos químicos, alimentícios e farmacêuticos se efetivou a partir da Lei de Propriedade Industrial - LPI 9.279/96 e que a instituição da Prévia Anuência pela Anvisa aconteceu com a Lei 10.196/01. Aberto o debate, os conselheiros levantaram questões associadas ao processo de trabalho da Anvisa na Anuência Prévia, sobretudo em relação à metodologia aplicada, à divisão de competências entre Anvisa e Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e ao impacto na saúde pública e no desenvolvimento e estímulo ao setor de patentes no



152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Brasil. A apresentadora esclareceu que em termos de análise formal não há muita diferença entre a metodologia da Anvisa e do INPI e que a legislação é a mesma. A diferença está na aplicação, com a Anvisa destacando, em sua atuação, àqueles elementos associados à saúde pública. O colegiado destacou a importância de aprofundar essa discussão, defendendo que deva ser considerado tanto o direito social da saúde quanto a as necessidades das políticas públicas de desenvolvimento científico e tecnológico na atuação da Anvisa quanto à anuência prévia. A conselheira Silvia Vignola, representante do IDEC, propôs uma moção de apoio à atuação da Anvisa nesse processo. Destacou-se a importância de avaliar o quantitativo de profissionais técnicos envolvidos com o trabalho, com o intuito de se considerar a possibilidade de atuação de técnicos ad hoc. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, pela demonstração de interesse de seu representante, buscará aproximação à Coordenação de Propriedade Intelectual da Anvisa, com o intuito de conhecer o processo de trabalho dessa área, à busca de subsídios para seus processos de trabalho. O debate também se estendeu ao Projeto de lei 3.709/2008 que tramita na Câmara dos Deputados, cuja aprovação nos moldes atuais poderá retirar da ANVISA a competência na Anuência Prévia de Patentes. O conselheiro Isaac Roitman sugeriu a criação de uma Câmara Técnica de Propriedade Intelectual. O Plenário encaminhou a continuação dos debates. Na próxima reunião, a pauta deverá constar de apresentação do INPI sobre o tema. Será convidado também o professor Carlos Morel da Fundação Oswaldo Cruz, para explanar sobre o tema. Posteriormente ao resultado da discussão será pautado no Conselho Nacional de Saúde - CNS. Quanto à Moção de Apoio à Anvisa, sugerida no debate, a Confederação Nacional da Indústria - CNI considerou precárias as condições para aprová-la sem uma avaliação institucional de seu conteúdo. Neste sentido, o texto será avaliado pela entidade, num prazo de dez dias, após o prazo a mesma emitirá seu voto pela aprovação ou não do conteúdo. O Presidente do Conselho ressaltou, finalizando o ponto, que a posição do governo é de fortalecimento do complexo industrial da saúde, o que expõe a necessidade do fortalecimento do binômio Pesquisa & Desenvolvimento. O terceiro ponto tratou das "Competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA na regulação de alimentos, iniciando com uma apresentação feita pelo conselheiro representante desse ministério, senhor Odilson Luiz Ribeiro e Silva. O Apresentador destacou a inter-relação entre as ações de regulação dos órgãos da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Destacou ainda o embasamento constitucional das ações desenvolvidas pelo MAPA e a importância de se compreender o que é defesa agropecuária, quais suas nuances e competências. Sua apresentação expôs essas competências, estabelecendo um paralelo àquelas dos serviços de vigilância sanitária brasileiros; enfatizou os atuais processos e aqueles potenciais de articulação entre MAPA e Sistema Único de Saúde - SUS. O conselheiro sugeriu definição de ponto focal e de agenda de trabalho entre Anvisa, os demais entes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS e MAPA. O presidente abriu as inscrições para debate propondo como encaminhamento aceitar a proposta do Mapa de estruturar grupo de trabalho entre SVS / Anvisa / Mapa. O colegiado debateu a importância de se trabalhar com uma clara definição conceitual e



195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

sobre competências, destacando, sobretudo, a atuação de ambos os órgãos no registro e uso de agrotóxicos. A apresentação suscitou ainda debates sobre o significado do evento associado à fraude em lotes de leite UHT e os resultados demonstrados através das análises do Programa PARA. O presidente fechou a discussão deste ponto, reafirmando o encaminhamento de estabelecer uma discussão envolvendo o Ministério da Saúde, por meio de sua participação; Anvisa, com a presença da Diretora Maria Cecília e o membro representante do Mapa e apresentador do ponto, Odilson Luiz Ribeiro e Silva. A data do encontro, com o estabelecimento de pontos focais e agenda, será tratada entre os mesmos e o resultado apresentado como informe na próxima reunião. Finalizado esse ponto, passou-se para o seguinte, que tratou do "Contrato de Gestão entre a Anvisa e o Ministério da Saúde - Informe sobre os indicadores", com apresentação feita pela Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento - Aplan, Haley de Almeida. A assessora iniciou sua fala pelo esclarecimento sobre o processo interno de discussão do Contrato de Gestão ocorrido no âmbito da Anvisa. Informou que foi instituída a Comissão Interna de Acompanhamento, publicada no Diário Oficial em 24 de julho de 2008, explicando a sistemática de acompanhamento. Acrescentou que houve reunião com o corpo gerencial da Anvisa para sensibilização e esclarecimento do processo desencadeado na Agência, que inclui o Conselho Consultivo. Haley informou que haverá, nos dias 18 e 19 de agosto, Oficina com representantes de todas as áreas técnicas da casa, com o objetivo de discutir, com o apoio de especialistas, metas e indicadores para o Contrato de Gestão. Em seguida haverá nova reunião com os membros indicados pelo Conselho Consultivo - CCA. e com o Ministério do Planejamento e Ministério da Saúde. O resultado desse trabalho será levado para validação na Diretoria Colegiada da Anvisa - Dicol e depois para apreciação do CCA. O passo seguinte será a reunião da Comissão de Acompanhamento. Gerson Penna ratificou, em nome do plenário do CCA, a importância da participação do conselheiro Roberto Medronho no grupo de trabalho que discutirá metas e indicadores de impacto e de resultados para o Contrato de Gestão. Medronho considerou interessante incorporar um cronograma de trabalho para poder participar desse processo. Haley se comprometeu a passar para o CCA o plano completo, com o devido cronograma. Finalmente o presidente colocou à inteira disposição da Anvisa todo o plenário do CCA para acelerar a revisão do Contrato de Gestão da ANVISA. Em seguida Gerson Penna conduziu a reunião para o último ponto de pauta - "Informes Gerais". A Secretaria Executiva apresentou o quadro "Sugestão de novos integrantes no Conselho Consultivo", construído por meio das indicações recebidas dos membros do conselho. O quadro apresentou as instituições IDEC; momento no qual a Ouvidora da Anvisa fez a correção dessa indicação, argumentando que a indicação seria para representação do Fórum Nacional de Defesa do Consumidor - FNDC; entidade de representantes de Portadores de Patologias; Pastoral da Criança; representação de profissionais de saúde; Movimento Popular em Saúde - MOP; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC; Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva -Abrasco e; Confederação nacional da Agricultura - CNA. O presidente sugeriu excluir do debate sobre inclusão as entidades: FNDC, Pastoral da Criança, MOP, representantes



238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

de portadores de patologia e de profissionais de saúde, por entender que estas entidades ou segmentos estão representados no Conselho Nacional de Saúde – CNS, que por sua vez faz parte da composição do Conselho Consultivo. Neste sentido, o presidente afirmou que oficiará o Conselho Nacional de Saúde, para que o mesmo faça a indicação de seus representantes, titular e suplente, bem como o CONASS e o CONASEMS, para que ambas as representações de gestores do SUS se façam presentes nas reuniões, reafirmando a necessidade e a importância da participação de seus membros nos trabalhos do Conselho. Os conselheiros acataram o encaminhamento, passando a debater a participação da Confederação Nacional da Agricultura - CNA e da Abrasco, e uma nova discussão sobre a participação de representante de entidade de defesa do consumidor se iniciou, após exposição da representante do IDEC defendendo a participação desse segmento. O colegiado propôs revisão do Decreto nº 3029, de 16 de abril de 1999, que aprovou o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de modo a torná-lo mais eficiente no empoderamento da sociedade civil sobre a Gestão da Anvisa. Definiu-se pelo encaminhamento de convites como convidados permanentes à ABRASCO, ao MDIC e à CNA. O presidente propôs recolocar o debate sobre o Fórum Nacional de Defesa do Consumidor na próxima reunião, o que foi aprovado pelo colegiado. No informe seguinte, a Ouvidora da Anvisa divulgou o Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - Simbravisa, sugerindo a participação de todos. A conselheira Maria Vitória Lopes Brada Bentley informou que ocorrerá em Ribeirão Preto o 7º Congresso Internacional de Ciências Farmacêuticas, acrescentando que considera importante o apoio da ANVISA e a sua participação. O conselheiro Rogério Tokarski solicitou informação sobre recentes fatos envolvendo a Micobacteria, a situação dos hospitais e o uso de saneantes. Leu também reclamação encaminhada ao Conselho Nacional de Saúde sobre greve dos funcionários da Anvisa, que impede importação de produtos de saúde e solicitou esclarecimentos. Citou também reclamação de problemas semelhantes relacionados a insumos farmacêuticos, prejudicando farmácias magistrais. A conselheira Silvia Vignola solicitou informação a respeito da consulta pública sobre publicidade de medicamentos, afirmando que o Diretor-Presidente se comprometeu a promover a discussão sobre anuência prévia da propaganda de medicamentos. A diretora da Anvisa Maria Cecília propôs que fosse levada ao CCA a discussão sobre saneantes. Com relação à greve dos profissionais da agência, a diretora destacou os gargalos associados à estrutura das carreiras de seus profissionais e o impacto que estes têm promovido, sobretudo na área de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - PAF, o que tem refletido na busca desses profissionais por melhorias salariais, e nas condições gerais de trabalho. Sobre esta questão destacou o esforço da Diretoria da Agência em construir junto com a representação dos trabalhadores e com técnicos de planejamento e recursos humanos do governo federal, soluções duradouras e adequadas à divisão de responsabilidades e tarefas do quadro funcional da Anvisa. Acrescentou que esse assunto deve também ser levado para debate no Conselho Consultivo. Ao final da reunião, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: envio de Convite ao professor Carlos Morel da Fiocruz para a próxima reunião ordinária do Conselho, onde será pautada novamente a questão da evolução do setor de patentes



280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

no Brasil. O convite para apresentação se estenderá também ao INPI; encaminhamento de cópia da apresentação da COOPI para todos os conselheiros; será encaminhado, via Secretaria Executiva, assinado pelo presidente, os convites para a Confederação Nacional da Agricultura, para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e para a Abrasco, para participarem como convidados das próximas reuniões do Conselho, nos moldes do Regimento Interno do mesmo; oficiar o Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde - CONASS e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS; encaminhamento, pela Assessoria de Planejamento da Anvisa, do cronograma dos trabalhos relativos ao Contrato de Gestão; definido 25 de setembro como data para recebimento de sugestão de pauta dos membros do Conselho para a próxima reunião; reafirmação do dia 12 de novembro como data da próxima reunião ordinária. Nada mais tendo a ser debatido, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Magda Scherer lavrei a presente ata. Estiveram presentes os conselheiros: Gerson Oliveira Penna, membro titular do Ministério da Saúde - MS e Presidente do Conselho Consultivo da Anvisa; Edmundo Klotz, membro titular da Confederação Nacional da Indústria - CNI; Rogério Tokarski, membro titular da Confederação Nacional do Comércio - CNC; Odilson Luiz Ribeiro e Silva, membro titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Isaac Roitman, membro titular do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Maria Vitória Lopes Brada Bentley, membro titular da Universidade de São Paulo - USP; Silvia do Amaral Vignola, membro suplente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC; Roberto de Andrade Medronho, membro suplente da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Da Anvisa, estiveram presentes: a diretora Maria Cecília Martins Brito, os Adjuntos de Diretores Neilton Araujo de Oliveira e Rafael Aguiar Barbosa, a Ouvidora Vera Maria Borralho Bacelar, o Chefe da Unidade Técnica da Assessoria Técnica e Parlamentar Gustavo Henrique Trindade da Silva, a Assessora Chefe da Assessoria de Planejamento Haley Maria de Souza Almeida, assim como os técnicos Magda Scherer, Edson Donagema, Ana Paula Coelho, Luiz Bernardo Delgado Bieber e Mônica Fontes Caetano.

e-mail: c.consultivo@anvisa.gov.br